



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 130/2025

**Designa servidores para Fiscais do Convênio
que abaixo especifica e dá outra providencias.**

Cleucir Vidi, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a partir desta data, que a servidora Publica **Marivete Barbosa Longaretti**, CPF nº 456.505.310-53, e o servidor Publico Municipal, Srº **Vagner Damini**, CPF 974.142.470-15, cargo de Chefe de Gabinete, servidor titular e suplente respectivamente, fiquem responsável pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização do convênio **FPE Nº 1740/2023 de perfuração de Poços Tubulares – Programa Avançar na Agropecuária – Poços.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muliterno- RS, 22 de setembro de 2025


Cleucir Vidi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE